



CARTA ABERTA CRBio-05 Nº 02/2024

Recife, 28 de junho de 2024.

Prezados(as),

O Conselho Regional de Biologia da 5ª Região – CRBio 05, vem, por meio desta, expressar seu apoio institucional ao Projeto de Lei Ordinária nº 145 de 2024, proposto na Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor), que dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Floresta do Aeroporto, Unidade de Conservação de Uso Sustentável e dá outras providências.

A referida Unidade de Conservação proposta, ARIE Floresta do Aeroporto, engloba aproximadamente 347 hectares dividida em quatro trechos situados nos bairros Aeroporto, Dias Macedo, Castelão e Vila União, município de Fortaleza, Ceará. O objetivo geral desta UC é de manter a preservação do ecossistema natural de grande relevância ecológica e mitigar efeitos adversos da crise climática.

A área proposta para criação da ARIE Floresta do Aeroporto está inserida parcialmente em Área Prioritária para Conservação da Biodiversidade, CaZc186, então classificada pelo Ministério do Meio Ambiente, conforme atribuições constantes do Decreto nº 5092, de 21/05/2004. A área é considerada de importância “alta” e prioridade de ação classificada pelo MMA como “Muito Alta”.

Além de que, destaca-se por sua importância para a biodiversidade local e para a qualidade de vida urbana, visto que há remanescente vegetação nativa, bem como todo o terreno está inserido no mapa oficial do IBGE, cuja vegetação é protegida pela Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428, de 22 dezembro de 2006).

Portanto, na qualidade de Conselho Regional de Biologia da 5ª Região – CRBio-05, composto por profissionais dedicados à proteção, conservação da natureza e ao



equilíbrio ambiental, manifesta o presente posicionamento por estar alinhado as premissas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente aos ODS 13 e 15.

Em tempos em que as mudanças climáticas são claramente um desafio à nossa sobrevivência enquanto espécie, a ciência deve ser voz ativa e norte para tomada de decisões que tenham impacto direto para a presente e as futuras gerações.

Considerando todo o exposto acima, firmamos pela importância da criação da ARIE Floresta do Aeroporto para o Município de Fortaleza, pelo que expressamos nosso apoio institucional ao Projeto de Lei Ordinária nº 145 de 2024.

Mário Luiz Farias Cavalcanti

CRBio: 36.956/05-D

Presidente